

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E IMAGEM

Pelo instrumento particular, a **Sociedade Mineira de Cultura,** sediada na Av. Brasil, n º 2079, 10º andar, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o n º 17.178.195/0001 – 67, representada por seu presidente, Dom Walmor Oliveira de Azevedo, ora denominada SMC; mantenedora da **Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais**, localizada na Av. Dom José Gaspar, nº 500, Bairro Coração Eucarístico, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.178.195/0014 – 81, representada por seu reitor Professor Doutor Padre Luís Henrique Eloy e Silva, doravante denominada PUC MINAS o Sr. **Guilherme Lage da Costa**, portador da C.I. nº MG-19.180.411, CPF nº 123.527.906-54, brasileiro, residente e domiciliado na rua Maura, nº 903, apto 801, Bairro União, Belo Horizonte/MG, doravante denominado CEDENTE, celebram entre si, termo de cessão gratuita de direitos mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo tem por objeto a cessão de direitos à imagem de **Guilherme Lage da Costa**, para utilização pela SMC e pela PUC MINAS destinada à divulgação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CESSÃO DOS DIREITOS DE IMAGEM

A cessão dos direitos de imagem compreende veiculação da imagem pela internet ou quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que venham a ser inventados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem das mesmas, em especial através de jornais, cartazes e pop cards.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Aplica – se a este termo as normas de Direitos Autorais.

As partes constantes elegem o foro de Belo Horizonte, para o fim de dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

GC FC BG

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2024.		
	Guillerme C	
Cedente		
TESTEM	ESTEMUNHAS:	
NOME:	Filipe Iannarelli Caldeira	
NOME:	Bárbara lannarelli Caldeira Guimarães	

testemunhas para que produzam seus jurídicos efeitos.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente, em duas vias, de igual teor e forma, perante



Página de assinaturas

Filipe Caldeira 066.466.806-20 Testemunha Guilherme Costa 123.527.906-54 Signatário

Bárbara Guimarães 040.766.256-17 Testemunha

HISTÓRICO

02 mar 2024 11:01:27



Filipe lannarelli Caldeira criou este documento. (E-mail: ficaldeira@sga.pucminas.br, CPF: 066.466.806-20)

02 mar 2024 11:05:05



Guilherme Lage da Costa (*E-mail: glcosta@sga.pucminas.br, CPF: 123.527.906-54*) visualizou este documento por meio do IP 191.185.20.171 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil

02 mar 2024 11:05:36



Guilherme Lage da Costa (*E-mail: glcosta@sga.pucminas.br, CPF: 123.527.906-54*) assinou este documento por meio do IP 191.185.20.171 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil

02 mar 2024 11:01:28



Filipe lannarelli Caldeira (E-mail: ficaldeira@sga.pucminas.br, CPF: 066.466.806-20) visualizou este documento por meio do IP 131.108.151.105 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil

02 mar 2024 11:02:43



Filipe Iannarelli Caldeira (E-mail: ficaldeira@sga.pucminas.br, CPF: 066.466.806-20) assinou como testemunha este documento por meio do IP 131.108.151.105 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil

02 mar 2024 11:08:06



Bárbara lannarelli Caldeira Guimarães (E-mail: picnic.caseiros@gmail.com, CPF: 040.766.256-17) visualizou este documento por meio do IP 131.108.151.105 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil

02 mar 2024 11:08:16



Bárbara lannarelli Caldeira Guimarães (*E-mail: picnic.caseiros@gmail.com, CPF: 040.766.256-17*) assinou como testemunha este documento por meio do IP 131.108.151.105 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil



